

EDITAL DE SELEÇÃO n.º. 01/2012

Turma 2012.2

Número de Vagas: 15 (quinze).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH), interdisciplinar, nível de mestrado, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 02 a 18 de maio de 2012 estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para este Programa, nas linhas de pesquisa:

- 1º Fundamentos Teóricos dos Direitos Humanos;
- 2º Práticas e Representações Sociais de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
- 3º Alteridade, Estigma e Educação em Direitos Humanos.

1. Da Inscrição

1.1. A inscrição poderá ser feita no período de 02 a 18 de maio de 2012, excluídos sábados, domingos e feriados, de 14hs as 18hs, na Secretaria do PPGDH, no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, (sub-solo da Faculdade de Direito, na Praça Universitária s/nº, Setor Universitário - Goiânia – Goiás), ou pelo Correio, via Sedex, com data de postagem dentro do período de inscrição. Endereço :

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos
Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos
(sub-solo da Faculdade de Direito, Universidade Federal de Goiás, Praça Universitária s/nº)
Setor Universitário – CEP: 74605-220 - Goiânia – Goiás

Parágrafo único. Será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato, acompanhado dos documentos exigidos e do documento de identidade do procurador ou cópia autenticada.

1.2. No ato de inscrição serão entregues, pelo candidato, os seguintes documentos:

- A. Ficha de inscrição devidamente preenchida constante como anexo III deste Edital;
- B. Cópia autenticada do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- C. Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte;
- D. Cópia autenticada do título de eleitor, acompanhado da prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- E. Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- F. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- G. Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- H. 01 Fotografia 3x4 recente;
- I. Cópia autenticada do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (se for o caso), conforme o que consta no item 2.5.4;

J. Currículo Lattes impresso atualizado e devidamente comprovado com cópias autenticadas da documentação comprobatória (O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);

K. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGDH por meio do endereço eletrônico direitoshumanosufg@hotmail.com, mediante envio de nome completo e CPF. A guia será fornecida aos candidatos até dia 17/05, impreterivelmente.

L. Apresentação de quatro cópias impressas de Pré-Projeto de Pesquisa, com até 15 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), com indicação da linha de pesquisa do programa a que se destina e com a proposição de até 3 (três) professores do programa como possíveis orientadores da pesquisa, contendo **obrigatoriamente** os seguintes itens:

1. Tema e caracterização do (s) problema(s).
2. Justificativa (Relevância do Assunto).
3. Hipótese (s) de Trabalho.
4. Metodologia.
5. Bibliografia

Será indeferida a inscrição caso esteja faltando algum dos itens acima ou caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado.

1.4. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar no ato da matrícula, se aprovados, o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional, acompanhado de tradução oficial.

2. Do Processo de Seleção

2.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenadoria Geral do Programa e constituída por professores do PPGDH.

2.2. O Processo de Seleção compreenderá 4 (quatro) etapas:

- A. Primeira etapa: Prova de Conhecimento Específico;
- B. Segunda etapa: Prova de Língua Estrangeira;
- C. Terceira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e Exame Oral;
- D. Quarta etapa: Análise do Currículo.

2.2.1. As três primeiras etapas do processo de seleção são eliminatórias, sendo que a prova de suficiência em língua estrangeira, embora tenha caráter eliminatório, não será computada na média final. A nota de análise do currículo é classificatória e será computada na média final.

2.2.2. Será atribuída nota de 0-10 (zero a dez), até duas casas decimais na primeira e na terceira etapas avaliativas.

2.2.3. Será atribuído resultado Aprovado ou Reprovado às provas da segunda etapa avaliativa.

2.2.4. A (o) candidata (o) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na primeira ou na terceira etapa, ou que for Reprovado na segunda etapa, será excluído do processo seletivo.

2.2.5. A média final dos candidatos não eliminados será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) A nota aferida no Exame Oral do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso igual a 50% da nota final.
- b) A nota aferida na prova de Conhecimento Específico terá peso igual a 30% da nota final;
- c) A nota obtida na Análise do Currículo terá peso igual a 20% da nota final.

2.3. Das provas.

2.3.1. As quatro etapas avaliativas serão realizadas no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos (no sub-solo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia) nas datas designadas neste Edital e nos horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

2.3.2. As (os) candidatas (os) deverão comparecer às provas das três primeiras etapas do Processo de Seleção munidos de Carteira de Identidade ou documento com foto.

2.3.3. As (os) candidatas (os) que chegarem ao local da prova após o início da mesma serão desclassificados.

2.3.4. Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares durante a realização de nenhuma etapa do processo avaliativo.

2.4. Primeira etapa: Prova de Conhecimento Específico (eliminatória).

2.4.1. A prova de conhecimento específico versará sobre os textos relacionados no Anexo I deste Edital e terá duração de até 03 (três) horas;

2.4.2. Imediatamente antes do início da prova será sorteada uma questão a ser respondida pelos candidatos com base nos textos apresentados no Anexo I deste edital.

2.4.3. Não será permitida consulta a textos ou anotações de qualquer natureza;

2.4.4. As provas serão avaliadas pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a. grau de conhecimento do tema proposto (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- b. clareza e o rigor da análise (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- c. sistematização e coerência dos argumentos (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- d. correção da linguagem e clareza de expressão (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- e. capacidade em depreender o sentido das teses, conceitos e argumentos apresentados pelo texto (valor: de 0 a 2,0 pontos).

2.5. Segunda etapa: Prova de Língua Estrangeira (eliminatória).

2.5.1. A prova de língua estrangeira constará de texto para tradução e terá a duração de até 03 (três) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso e individual.

2.5.2. Os candidatos deverão eleger, no ato de inscrição, informando na respectiva ficha, para fins de realização de Prova de Língua Estrangeira, um dos seguintes idiomas: inglês, francês, ou espanhol.

2.5.3. Dos candidatos estrangeiros exigir-se-á comprovação de domínio da Língua Portuguesa.

2.5.4. Os portadores de diploma ou certificado oficial reconhecido internacionalmente de suficiência em língua estrangeira obtidos no Brasil ou no exterior, poderão solicitar, no ato da inscrição, a dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira. Caberá à Comissão de Seleção deferir ou indeferir a solicitação, segundo os seguintes critérios (as situações não previstas serão decididas pela Comissão de Seleção):

- a. Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based-Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 2 anos;
- b. Para Língua Francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa comprovando ou aprovação em teste de proficiência preparado para Capes/Cnpq ou diploma Delf, nível B1 com validade de 2 anos;
- c. Para Língua Espanhola deve ser apresentado o DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), outorgado pelo Instituto Cervantes, com nível B2 (nível intermediário) como mínimo exigido.

2.5.5. As provas de língua estrangeira serão avaliadas pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios: capacidade do candidato demonstrar inteligência do texto e capacidade expressiva em língua portuguesa.

2.5.6. A avaliação consistirá apenas em aprovado ou reprovado, não entrando no cômputo das médias obtidas pelos candidatos.

2.6. Terceira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e Exame Oral (eliminatória).

2.6.1. Cada candidato terá de 10 a 15 minutos para sustentar oralmente, frente à banca examinadora, seu pré-projeto de pesquisa. A esta apresentação seguirá a arguição da banca sobre o pré-projeto e sobre a apresentação oral.

2.6.2. A análise do Pré-Projeto de Pesquisa e o a exame oral será realizada pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- A. Possibilidade de orientação por parte de docente do programa (possível ou não-possível);
- B. Compatibilidade com a linha de pesquisa escolhida (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- C. Clareza na apresentação e delimitação do tema (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- D. Capacidade de articulação dos conceitos e argumentos às hipóteses propostas (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- E. Adequação da bibliografia ao tema proposto (valor: de 0 a 2,0 pontos);

F. Capacidade da (o) candidata (o) de sustentar a pertinência acadêmica de seu projeto e a exequibilidade do mesmo no prazo de 24 meses (valor: de 0 a 2,0 pontos).

Parágrafo único: O Exame Oral será público, vedada a presença de candidatos concorrentes, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

2.6.2. Projetos que forem identificados como plágio (total ou parcial) serão desclassificados, o que implica a reprovação imediata do candidato.

2.7. Quarta etapa: Análise do currículo - classificatória

2.7.1. O currículo será avaliado pela Banca Examinadora a partir dos critérios que constam no anexo II do presente edital.

2.7.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão **obrigatoriamente** ser apresentados na forma do anexo ao currículo sob pena de não serem pontuados.

3-Disposições Gerais

3.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Processo Seletivo 2012/2, a serem preenchidas segundo a ordem classificatória, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade, estando sujeita à pontuação final obtida e à disposição de orientador na área específica do projeto;

3.2. Seguirão para a terceira e quarta etapas somente os candidatos aprovados e classificados, na primeira e segunda etapas, entre os 30 primeiros candidatos. A classificação da(o) candidata (o) dependerá da nota atribuída pela banca examinadora na primeira etapa e da aprovação na segunda etapa. A lista dos aprovados para terceira e quarta etapas será divulgada em ordem alfabética.

3.3. Terminado o processo seletivo serão divulgados os resultados. A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados, com suas respectivas médias finais, relacionados em ordem decrescente de classificação. A nota final da (o) candidata (o) será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas seguintes etapas do processo seletivo, de acordo com o item 2.2.5

3.4 Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: (1) Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral, (2) Prova Escrita;

3.5. Os resultados serão afixados na entrada do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, Goiânia sem prejuízo de outros locais a serem escolhidos para uma maior publicidade dos atos (site do Programa de Mestrado, por exemplo).

3.6. Recursos poderão ser interpostos junto à Secretaria do PPGDH no prazo de 48 horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa eliminatória.

3.7. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Curso, no prazo máximo de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção. Após este período, o material será enviado para reciclagem.

4. Calendário de realização do Processo de Seleção.

A. Inscrições: de 02 à 18 de maio de 2012.

B. Homologação das inscrições e divulgação: 21 de maio de 2012.

C. Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições: até 48 horas da divulgação do resultado.

D. Apresentação do resultado dos recursos: 24 de maio de 2012.

E. Realização da prova de conhecimento específico: 28 de maio de 2012, de 8hs às 11hs.

F. Realização da prova de língua estrangeira: 28 de maio de 2012, de 14hs às 17hs.

G. Divulgação em ordem alfabética, dos 30 candidatos aprovados e classificados para a próxima etapa e do cronograma das provas orais: 04 de junho de 2012, às 18hs, no mural do PPGDH e na página do Programa na Internet.

H. Prazo de interposição de recursos referentes à provas de conhecimento específico e de língua estrangeira: até 48 horas da divulgação do resultado.

I. Apresentação do resultado dos recursos: 11 de junho de 2012.

J. Realização da análise do pré-projeto de pesquisa e exame oral: 14 e 15 de junho de 2012.

K. Divulgação da lista final dos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação: 25 de junho de 2012 às 18:00h. Local: mural da PPGDH e na página do Programa na internet.

J. Prazo de interposição de recursos referentes à análise do pré-projeto de pesquisa e exame oral: até 48 horas da divulgação do resultado.

K. Apresentação do resultado dos recursos: 02 de julho de 2012.

5. Da Matrícula.

5.1. Divulgada a lista dos candidatos selecionados, o Colegiado do PPGDH estabelecerá o calendário de efetivação da matrícula.

5.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que possam ser solicitados:

A. Requerimento de matrícula (modelo na secretaria do programa);

B. Declaração assinada pela/o candidata/o constando disponibilidade mínima de 20 horas semanais, além dos períodos reservados às aulas, para atender a atividades do PPGDH (modelo na secretaria do programa).

6. Das disposições finais

6.1. As provas escritas deverão ser redigidas com caneta esferográfica azul ou preta.



NDH

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDOS E PESQUISAS
EM DIREITOS HUMANOS



6.2. Os rascunhos serão entregues aos examinadores juntamente com as respectivas provas escritas.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo CPPG

Goiânia, 27 de abril de 2012.

Profa. Dra. Helena Esser dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

ANEXO I

LISTA DOS TEXTOS PARA A PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 1) DALLARI, Dalmo de Abreu. “Um breve histórico dos direitos humanos”. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. páginas 19-42.
- 2) BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. (Cap. Os direitos do homem hoje). páginas 221-232.
- 3) DOUZINAS, Costas. O fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2009. (Cap. 13: Os direitos humanos do outro). páginas 349-374.
- 4) MORAIS, José Luis Bolzan de. Direitos Humanos "Globais (Universais)" de todos, em todos os lugares! In: PIOVESAN, Flávia (Org.). Direitos Humanos, globalização econômica e integração regional. São Paulo: Max Limonod, 2002, páginas 519 a 542.
- 5) SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. *MANA* 12(1): 207-236, 2006
- 6) SOUSA, Rosinaldo Silva de. Direitos humanos através da história recente em uma perspectiva antropológica. In: Novaes, Regina Reyes e Lima, Roberto Kant de (Organizadores). *Antropologia e direitos humanos* (prêmio ABA/FORD, Niterói, RJ: EDUFF, 2001 pp. 47-79.



ANEXO II

CrITÉrios de AvaliaÇo para Anlise do Currculo

1 – Atividades de Ensino	
Item	PontuaÇo
1.1. Aula	5,0 pts/ano - Mximo 20 pts
1.2. OrientaÇo de TCC	2,0 pts por trabalho- Mximo 10 pts
1.3. Monitoria	2,0 pts/ano – Mximo 4 pontos

2 – Atividades de Pesquisa	
Item	PontuaÇo
2.1. IniciaÇo cientfica	3,0pts/ano
2.3. ParticipaÇo em projetos de pesquisa	0,5 pts/projeto. Mximo 5,0 pts
2.4. Bolsista de apoio tcnico	3,0 pts/ano

3 – Atividades de Extenso	
Item	PontuaÇo
3.1. Palestras e comunicaÇes	1,0 pts/palestra. Mximo 10 pts
3.2. ParticipaÇo em eventos	0,25 pts./evento Mximo 05 pts
3.3. Bolsa de Extenso	2,0 pts/ano. Mximo 4 pts
3.4. Cursos com mais de 20h/a	0,5 pts/curso. Mximo 05 pts

4 – ProduÇo Cientfica	
Artigo cientfico publicado em revistas cientficas (Base Qualis/CAPES/rea interdisciplinar)	
Item	PontuaÇo
A1	10,0 pts
A2	8,5 pts
B1	7,0 pts
B2	5,0 pts
B3	4,0 pts
B4	2,0 pts
B5	1,0 pt
C1	0,5 pts
Resumo	0,4 pts
Livros com ISSN	20 pontos
Captulo de Livro com ISSN	8 pontos



NDH

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDOS E PESQUISAS
EM DIREITOS HUMANOS



Tradução de livro	10 pontos
Tradução de artigo ou capítulo de livro	5 pontos

5 – Outras atividades	
Item	Pontuação
5.1. Curso de Especialização Lato Sensu concluído	3,0 pts
5.2. Experiência profissional relacionada aos direitos humanos.	1,0 pt/ano. Máximo 10 pts
5.3.. Prêmios	1,0 pts



NDH

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDOS E PESQUISAS
EM DIREITOS HUMANOS



ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

RG (nº./órgão emissor): _____ Data de expedição _____

CPF: _____ Nacionalidade _____

Naturalidade _____ Estado Civil: _____

Filiação: Pai _____ e
Mãe _____

Endereço _____

CEP. _____

E-mail: _____

Tel.: (Res.) _____ (Com.) _____ (Celular) _____

1. Qual é atividade profissional do(a) candidato(a) atualmente?

2.1 Atividade principal: _____

2.2 Regime de trabalho (horas/semana): _____

2.3 Atividades complementares: _____

3. O candidato é professor(a) de alguma Instituição de Ensino Superior? () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o regime de trabalho? _____

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso?

() Sim () Não

5. Tempo semanal disponível para atividades acadêmicas extra-aulas (mínimo 20 h):

() 40 a 30 horas () 30 a 20 horas

6. Qual a opção de língua?

() Inglês () Espanhol () Francês

7. O candidato declara-se ciente da obrigatoriedade de participar de todos os eventos realizados pelo PPGDH.

Goiânia, de de 2012 Assinatura: _____